



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 510/2024

Itanhaém, 9 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 09/12/24

às 16:40

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 211, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon, cumpre-me informar a essa E. Casa Legislativa que a Administração Municipal pretende viabilizar a construção de uma nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA) pelo sistema "built to suit" ou locação sob medida, mundialmente conhecido como BTS, que consiste na locação de um prédio construído pelo futuro locador de acordo com as necessidades e especificações do futuro locatário, com valor locatício fixado de modo a permitir o retorno dos investimentos realizados na construção e a remuneração do uso do imóvel pelo período estabelecido em contrato. A locação na modalidade BTS está contemplada no art. 51 da Lei de Licitações e Contratos - Lei Federal nº 14.133/2021 e deve ser precedida de licitação.

Informo, outrossim, que o edital de licitação ainda está sendo elaborado, pois não foram ainda definidos todos os detalhes da tipologia a ser adotada na contratação BTS, o que inviabiliza, por ora, sejam prestadas as demais informações solicitadas.

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370034003600370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

